

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Projeto Empatia: Saúde em Foco

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

4ª Retificação: alteração no item 12 e na lista dos Convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Projeto Empatia: Saúde em foco - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Convocação para escrivães e escrivãs, escreventes, gestoras e gestores da Superintendência Judiciária (SEJUD).
- 1.2. Ofício convite aos desembargadores e desembargadoras, assessoras e assessores.
- 1.3. Livre para servidores e servidoras das diversas áreas da SEJUD.

2. OBJETIVO: ao final da ação, o participante deverá ser capaz de identificar seus limites físicos e mentais, gatilhos de prevenção e combate do estresse no ambiente de trabalho e aplicando técnicas de regulação emocional e ergonomia mental para melhorar sua qualidade de vida e produtividade.

3. DOCENTES:

- 3.1 Octávio Maia Saliba, Médico Psiquiatra da Associação de Magistrados Mineiros - AMAGIS;
- 3.2 Fabrício Silva Gomes, Médico Psiquiatra Coordenador da Coordenação de Vigilância no Trabalho/GERSAT/TJMG e membro do Comitê de Saúde do Tribunal;
- 3.3. Rosane Brandão Bastos, Servidora do TJMG, Pós-graduada em Direito Processual Civil e Direito Público.

4. MODALIDADE: presencial

5. DATAS DE REALIZAÇÃO: 10 de março de 2026

6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: das 8h30 às 12h (credenciamento a partir das 8h).

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 7.1 Fundamentos da empatia e neurociência aplicada.
- 7.2 Saúde mental e gestão de estresse no trabalho.
- 7.3 Ferramentas Práticas de Resiliência: Mindfulness e organização de fluxo de trabalho.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Edifício Sede, Avenida Afonso Pena, 4001, Serra.

9. CARGA HORÁRIA: 3h30.

10. NÚMERO DE VAGAS: 240 vagas

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:

- 11.1 Livre Iniciativa para Desembargadores e assessores.
- 11.2 Convocação para escrivães, escreventes e gestores da Superintendência Judiciária (SEJUD).
- 11.3 Livre para servidores e servidoras das diversas áreas da SEJUD.

12. DAS INSCRIÇÕES:

- 12.1 No sistema SIGA, a partir das **10 horas do dia 23 de fevereiro até às 9 horas do dia 6 de março de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3645>;
- 12.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

- 12.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 12.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 12.5 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 12.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10 horas do dia 6 de março de 2026.
- 12.7 As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.
- 12.8 Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.
- 12.9 Serão excluídas:
- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;
 - Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 12.10 Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.
- 12.11 É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13. deste edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofip8@tjmg.jus.br até o dia 5 de março de 2026, para viabilizar a substituição do(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

- 14.1 A impossibilidade de participação do(a) servidor(a) convocado(a) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 5 de março de 2026, por meio do endereço eletrônico cofip8@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 14.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

- 14.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.
- 14.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1 Os (As) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença.
- 15.2 A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da presença e participação no encontro presencial.
- 15.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), que abrange despesas com honorários das docentes.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1 A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o encontro seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 18.2 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º e 9-B, §2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência 1723/2025):

*"Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.
§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere*

o"caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

...

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

...

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos."

18.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4 Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto:cofip8@tjmg.jus.br), ícone "Fale Conosco", pelo telefone (31) 3247-8955 ou pelos e-mail: cofip8@tjmg.jus.br.

18.5 Edital publicado originalmente, no dia 23 de fevereiro de 2026.

Lista dos Convocados

Nome	Lotação
Liliane Pereira de Campos	1º CAROT - Gerência do 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Renata Figueiredo	1º CAROT - Gerência do 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Ada Orlandi Malvicino Vieira	2º CAROT - Gerência do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Matheus Cunha	2º CAROT - Gerência do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Andréa Nascimento	3º CAROT - Gerência do 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Viviane Pires de Souza	3º CAROT - Gerência do 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Marcela Nogueira Mendes	4º CAROT - Gerência do 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Vinícius Augusto Lopes da Silva	4º CAROT - Gerência do 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais
Isabela Barbalho Aguiar	Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais
Bruna Laurinda Monteiro Silva	Gerência do 1º Cartório de Feitos Especiais
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	Gerência do 2º cartório de Feitos Especiais
Bárbara Mourão Soares	Gerência do 2º cartório de Feitos Especiais
Raphael Caio Barbalho Soares	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Cível
Leopoldo César Pinto Corrêa	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Cível
Laís Miranda Breder Vieira	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Cível
Camila Estefania de Souza	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Cível
Thiago Fonseca Ferreira	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível
Isabela Carneiro Fonseca	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível
Cassiana Lana de Carvalho	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Mário Lúcio Macedo Dornela	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível
Carolina Maria Luciano Meireles	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Suellen Mara Araujo dos Santos	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Cível
Jussara Gabriela de Sousa Frade	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Lara Diniz Meireles	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Cível
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Cível
Felipe Moraes de Souza Lima	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Ana Paola Ferreira	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Cível
Fernando César de Mello Souza	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Fernanda Godoy Resende Calijorne	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Cível
Josué Antônio Vaz	Gerência do Cartório da 10ª Câmara Cível
Cláudio Márcio Corrêa Resende	Gerência do Cartório da 10ª Câmara Cível
Maurício Lourêdo Frois	Gerência do Cartório da 11ª Câmara Cível
Meriane Macedo Saraiva Fiuza	Gerência do Cartório da 11ª Câmara Cível
Rafael Antônio Arruda Alves Costa	Gerência do Cartório da 12ª Câmara Cível

Ângela Biolchini Duarte	Gerência do Cartório da 12ª Câmara Cível
Fernando Augusto Magalhães Lima	Gerência do Cartório da 13ª Câmara Cível
Valdirene Cani Santos	Gerência do Cartório da 13ª Câmara Cível
Iala Israel Lino Santiago	Gerência do Cartório da 14ª Câmara Cível
Larissa Cabral Abreu	Gerência do Cartório da 14ª Câmara Cível
Irene da Conceição Ferreira Gomes	Gerência do Cartório da 15ª Câmara Cível
Leandro Simões Alves	Gerência do Cartório da 15ª Câmara Cível
Vera Lúcia de Almeida	Gerência do Cartório da 16ª Câmara Cível
Érika Paixão Ribeiro	Gerência do Cartório da 16ª Câmara Cível
Laura de Paula Moreira Frattezi	Gerência do Cartório da 17ª Câmara Cível
Christiane Yasem Guimarães Silva	Gerência do Cartório da 17ª Câmara Cível
Ângela Cristiani de Paiva Baptista	Gerência do Cartório da 18ª Câmara Cível
Lilian Carneiro Paranaíba Lima	Gerência do Cartório da 18ª Câmara Cível
Paula Helena Cunha Moreira Duarte	Gerência do Cartório da 19ª Câmara Cível
Valéria Márcia Gomes Goddard	Gerência do Cartório da 19ª Câmara Cível
Murilo Heitor Carneiro Júnior	Gerência do Cartório da 20ª Câmara Cível
Ruy Eduardo Cuba de Almada Lima	Gerência do Cartório da 20ª Câmara Cível
Renato Douglas de Barros Silva	Gerência do Cartório da 21ª Câmara Cível
Ana Carolina Bertachini Filizzola	Gerência do Cartório da 21ª Câmara Cível
Ricardo Luiz Valadares	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Criminal
Lilian Duarte Ricardo	Gerência do Cartório da 1ª Câmara Criminal
Viviane Glauce Soares Urban	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Criminal
Majorie Ferraz dos Santos	Gerência do Cartório da 2ª Câmara Criminal
Jussara Maria da Silva	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Criminal
Viviane Camilo de Souza santos	Gerência do Cartório da 3ª Câmara Criminal
Irisrael Maria dos Anjos	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Criminal
Rafaela Andrade Ferreira Lopes	Gerência do Cartório da 4ª Câmara Criminal
Sandra Regina Silva Carvalho	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Criminal
Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno	Gerência do Cartório da 5ª Câmara Criminal
Ângela Ayres da Costa	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Criminal
Pedro Paulo Viana	Gerência do Cartório da 6ª Câmara Criminal
Maria Cristina de Carvalho	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Criminal
Carla Bernardes Machado e Oliveira Silva	Gerência do Cartório da 7ª Câmara Criminal
Mateus de Oliveira Pessôa	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Criminal
Flávia Monteiro Vasconcelos	Gerência do Cartório da 8ª Câmara Criminal
Daniela Péret Figueiró Matos	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Criminal
Bruna Heringer de Carvalho Lozer	Gerência do Cartório da 9ª Câmara Criminal
Gilberto Miranda Barbosa Junior	Centro de Suporte Técnico ao Processo Judicial Eletrônico e demais Sistemas Eletrônicos de 2ª Instância - CESUPE
Vanessa Macedo de Pinho Tavares	Gerência de Acompanhamento e Suporte Processual - GEASP
Osmar José Pereira Junior	Coordenação de Remessa aos Tribunais Superiores e de Acompanhamento Processual e do Plantão de 2ª Instância - CORAP
Nivaldo Bento da Silva	Coordenação de Análise de Custas Processuais de 2ª Instância - CORAC
Douglas Renato Dias Corgosinho	Gerência de Processamento Inicial - GEPROC
Liliana Couto Araujo	Coordenação de Informações Processuais e Protocolo - CINPROT
Elaine Batista Costa Souza	Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD
Marcos Rodrigues Borges	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância - CEINJUR
Juliana Aparecida Castro Silveira	Coordenadoria de Cumprimento de Mandados e Apoio às Sessões de Julgamento - COMSEJ
Rafaella Rocha da Costa Assunção	Gerência de Acomp. da Litigância em 2ª Inst., de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamento - GEAG
Daniel Geraldo Oliveira Santos	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC

Vitória Brito Goulart	Central de Registro das Sessões de Julgamento e Administrativas - CEREG
Elisangela Kelli Lopes	Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes - NUAP
Walter Ianni Netto	Coordenação de Ações Coletivas - COAC
Alessandra Alvarenga Spadinger	Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC
Matheus Eustáquio Gomes de Faria	Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados de 2ª Instância - COSINF
Elena Costa de Oliveira Vidigal	Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP
Luciana Miranda	Coordenação de Análise de Medidas Urgentes - COMED
Jonas Gomes	Coordenação de Análise Processual Privada – COAPRI
Juliana Martins	Coordenação de Análise Processual Pública – COAPUB
Roberta Inácio Maia	Assessoria da 1ª Vice-Presidência - 1ª ASVIP
Rubens de Azevedo	Serviço de Apoio ao Gabinete da 1ª Vice-Presidência - SEAG
Margarate Gandra Almeida Santos	Centro de Gestão e Planejamento da 1ª Vice-Presidência
Nathália Cavalcanto Ribeiro	1º Cartório dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS
Fernanda Correia Moreira	1ª Cartório dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS
Vinícius Samuel Mendes Barbosa	2º Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS
Isadora Garcia de Miranda	2º Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS
Ana Cristina Martins da Costa	3º Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS
Monalisa Álvares da Silva Campos	3º Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS